

PROJETO DE LEI 01-0292/2006 do Vereador Russomanno (PP)

“Institui a “Semana do Parque Ecológico Represa do Guarapiranga’ a ser comemorada na primeira semana de junho, no município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Institui no município a “Semana do Parque Ecológico Represa do Guarapiranga”, a ser comemorada na primeira semana de junho.

Art. 2º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos da Cidade, a “Semana do Parque Ecológico Represa do Guarapiranga”.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.